



PREFEITURA NO BAIRRO:

Projeto leva ações sociais hoje ao Bairro Brabância

O Projeto de Ação Social Prefeitura no Bairro está sendo realizado hoje na Escola Municipal de Ensino Básico “Maria Tereza de

Oliveira Picalho” (Dondoca), localizada na Rua Santos Dumont nº 1910, abrangendo o Bairro Brabância e adjacências. *Página 16.*



CULTURA

Exposição itinerante “Avaré em 150 Imagens” será aberta na próxima segunda

Página 16.

AGRONEGÓCIOS:



Página 7.

Animais já chegaram ao Parque “Fernando Cruz Pimentel”

Emapa 2012 abre o calendário agropecuário como a maior feira do setor do país



FOLIAS DE MOMO

“Avaré Folia” 2012 se consagra como o melhor Carnaval da Região

Grandes atrações agitaram o “Avaré Folia” 2012. Com uma estrutura de alto nível, a festa se consagrou como o melhor Carna-

val da Região, onde, pela primeira vez, os foliões avareenses puderam prestigiar de perto uma escola de samba do Grupo Especial

do Carnaval de São Paulo. As atrações aconteceram de 18 a 21 de fevereiro em três locais da cidade.

Página 8 e 9.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO INFORMA:

INSCRIÇÕES DAS CASAS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

INÍCIO: 05 DE MARÇO DE 2012

TÉRMINO: 27 DE ABRIL DE 2012

de SEGUNDA-FEIRA a SEXTA-FEIRA das
9:00 as 17:00 hs.

LOCAL: UNA – União Negra Avareense

R. JULIO BELLUCI, 401 – BRABÂNCIA – Em frente ao
Hospital Geral

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

CPF – do titular e do companheiro

RG – do titular e do companheiro

Certidão de nascimento do(s) filho(s)

Comprovante de endereço

CRITÉRIOS:

- 173 U.H. PARA FAMÍLIAS RESIDENTES EM
ÁREA DE RISCO

- 20 U.H. PARA IDOSOS

- 20 U.H. PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 368 U.H. PARA RENDA PER CAPITA ATÉ

R\$ 250,00 – ATÉ O LIMITE DE R\$ 1.200,00

- 92 U.H. PARA RENDA PER CAPITA ATÉ

R\$ 400,00 – ATÉ O LIMITE DE R\$ 1.600,00

INFORMAÇÃO AOS SENHORES USUÁRIOS DO SISTEMA SUS:

**- Favor solicitar seu Cartão SUS no CENTRO DE SAÚDE – rua
Acre – sala 28 , Horários: 7:30 h à 16 h ,de segunda a sexta-
feira , munidos dos seguintes documentos :**

Documentos necessários para a emissão do CARTÃO SUS :

- CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO: Certidão de Nascimento ,
Cartão SUS da mãe, Comprovante de residência que contenha o
n.º do CEP (Luz , Telefone o outro)

- CRIANÇAS DE 1 ATÉ 10 ANOS: Certidão de Nascimento , Com-
provante de residência que contenha o n.º do CEP (Luz , Telefone
o outro)

- CRIANÇAS ACIMA DE 10 ANOS : RG ou Certidão de Nascimen-
to , Comprovante de residência que contenha o n.º do CEP (que
contém o n.º do CEP (Luz , Telefone o outro)

- ADULTOS : RG , CPF E Comprovante de residência que conte-
nha o n.º do CEP (que contém o n.º do CEP (Luz , Telefone o
outro)

Nelson Miras Melenchon
Responsável P. S. Municipal



Estância Turística
Avaré
Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogério Barchetti Urrêa
www.avare.sp.gov.br
Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela
Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jomais Oficina
Impressora Empresas de Radiação e Agências Notícias sob nº
17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados,
podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

PRESIDENTE- GABRIEL ANTÔNIO SOARES ROCHA GUERRA

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS

VALDENIR DOS SANTOS

DEFESA DO CONSUMIDOR TV POR ASSINATURA: CONHEÇA OS SEUS DIREITOS

Serviço que pode ser opção à tradicional programação televisiva, a TV por assinatura traz canais para diversos gostos. Mas, antes de assinar o contrato é importante pesquisar as empresas comparando preços dos pacotes apresentados, não apenas para saber se a mensalidade “cabe no bolso”, mas também para ter uma idéia se os canais são de seu real interesse. Saiba quais são seus direitos como assinante.

Verifique se em sua rua ou prédio existe infraestrutura para instalação e boa recepção do sinal da TV escolhida. Quanto às condições técnicas, solicite que a empresa faça análise prévia, pois, havendo problemas na região ou no edifício, o prazo para instalação pode aumentar ou até o fornecimento do serviço pode ser inviabilizado.

O consumidor tem direito a uma via do contrato de prestação de serviço que deve conter:

- os dados das partes envolvidas;
- valores referentes à taxa de adesão e mensalidade;
- condições de pagamento;
- data da instalação;

- periodicidade e índice aplicável para o reajuste (de acordo com a legislação em vigor só pode ocorrer a cada 12 meses);

- condições para cancelamento ou suspensão temporária do serviço;

- conteúdo e opções de “pacotes” de programação;

- encargos e restrições em caso de atraso do pagamento das parcelas;

Atenção: quanto a multa por atraso no pagamento da mensalidade, o Procon-SP informa que, independente do estipulado em contrato, a porcentagem não pode ser superior a 2%.

- demais obrigações e direitos da operadora e do usuário.

Quando a contratação for efetuada por telefone, solicite e anote todas as informações passíveis de dúvidas ou enganos.

Apenas confirme a contratação após tirar todas as dúvidas com o atendente da operadora. Ao receber uma via do contrato, compare com as informações obtidas por telefone.

Importante: Na adesão efetuada fora do estabelecimento comercial (telefone, internet, TV, etc), o consumidor tem direito ao arrependimento e cancelamento do acordado no prazo de 07 dias, a contar da assinatura do contrato ou do recebimento dos serviços (adesão ou instalação).

Só assine o contrato após ler atentamente todas as cláusulas e inutilizar os espaços em branco.

No caso de troca de endereço, é necessário verificar o que estipula o contrato e, ainda, certificar-se junto à empresa se o novo local tem condições técnicas para a transmissão.

Em casos de cancelamento do contrato, os equipamentos envolvidos deverão ser devolvidos à operadora. Esta transação deve ser registrada por escrito. A prestadora deverá retirar os equipamentos em, no máximo, 30 dias contados da solicitação de desativação do serviço. Excedido este prazo, cessa a responsabilidade do consumidor sobre a guarda dos mesmos.

Seus direitos

- a empresa deve prestar atendimento telefônico gratuitamente para reclamações, cancelamento e outras demandas do consumidor, durante 24 horas por dia, 07 dias da semana, conforme determina o decreto 6.523/2008. Também deve haver a disponibilização, na área de prestação de serviço, de pelo menos um centro que ofereça atendi-

mento pessoal, por correspondência e telefônico;

- pedidos de cancelamento devem ser processados imediatamente (ainda que haja prazo para que o cancelamento se efetive, ele será considerado da data de solicitação do consumidor);

- as informações solicitadas pelo consumidor serão prestadas imediatamente e suas reclamações resolvidas no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do registro;

- as respostas de contestação de débitos devem ocorrer também em 05 dias úteis, a contar do seu recebimento quando efetuadas por telefone e até 10 dias úteis no caso de correspondência;

- a empresa deve fornecer o número de protocolo de qualquer reclamação, solicitação de serviços ou pedido de rescisão;

- opção de fidelização ou não ao serviço adquirido;

- solicitar a suspensão temporária do serviço contratado, gratuitamente, uma vez a cada ano, pelo período de 30 a 120 dias, desde que esteja em dia com seus pagamentos;

- no caso de interrupção do serviço por tempo superior a 30 minutos, o consumidor deve ser compensado pela prestadora, por meio de abatimento ou ressarcimento, em valor proporcional ao da assinatura, correspondente ao período de interrupção. No caso de programas pagos individualmente (pay-per-view), a compensação será feita pelo seu valor integral, independente do período de interrupção;

- informação prévia de 30 dias quanto a mudanças na programação do plano contratado, como retirada ou diminuição do número de canais. Não havendo interesse pela continuidade do serviço, o contrato poderá ser cancelado sem ônus;

- quando houver a retirada de um canal pela operadora, este deve ser substituído por outro do mesmo gênero ou desconto na mensalidade, a escolha é do consumidor;

- devolução em dobro das quantias pagas em decorrência de cobranças indevidas;

- recebimento de documento de cobrança contendo informações claras quanto aos valores cobrados, bem como as formas de acesso ao centro de atendimento da operadora, em até 05 dias úteis antes da data de seu vencimento;

- notificação com antecedência mínima de 15 dias quando da suspensão do serviço por motivo de inadimplência;

- comunicação prévia, por escrito, da inclusão de seu nome nos cadastros de proteção ao crédito no caso de inadimplência;

- o atendimento será sempre gravado e a empresa deverá guardar essa gravação por, no mínimo, 90 dias. O consumidor pode solicitar a gravação de sua conversa com o SAC. A entrega deverá ocorrer por meio eletrônico, por correspondência ou pessoalmente, a critério do solicitante.

Onde reclamar

Caso o consumidor tenha problemas com os serviços de TV por assinatura poderá procurar a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) através do site www.anatel.gov.br ou pelo telefone 1331; ou o órgão de defesa do consumidor de sua cidade.

Nota do blog

Para resguardar os seus direitos, anote os protocolos de atendimento fornecido pela operadora e guarde a cópia do contrato, recibos de pagamento e outros documentos que comprovem sua relação com a prestadora de serviço.

Fonte: blog do Procon-SP

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 008/12 – Processo nº. 034/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **FIGUEIREDO S/A** no valor total de **R\$ 15.751,90 (quinze mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)** e **IRMÃOS SOLDERA LTDA**, no valor total de **R\$ 29.349,40 (vinte e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**, objetivando aquisição de materiais de construção, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de janeiro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 009/12 – Processo nº. 040/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **VIAÇÃO LIRA LTDA**, com valor global de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)** objetivando a locação de 10 (dez) veículos para o Transporte Escolar, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de fevereiro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 010/12 – Processo nº. 048/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **ANIVALDO JOSÉ DOS SANTOS RODEIOS**, com valor global de **R\$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais)** objetivando a contratação de empresa para locação de tendas e enfeites carnavalescos, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de fevereiro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 014/12 – Processo nº. 060/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **VIAÇÃO LIRA LTDA**, com valor global de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)** objetivando a locação de 05 (cinco) veículos tipo micro-ônibus para Transporte Escolar, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de fevereiro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 019/12 – Processo nº. 068/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **DORIVAL DIONÍZIO GOMES - ME**, com valor global de **R\$ 1.400,50 (hum mil quatrocentos reais e cinquenta centavos)** objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gás, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de fevereiro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 021/12 – Processo nº. 070/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, com valor global de **R\$ 15.166,74 (quinze mil cento e sessenta e seis reais setenta e quatro centavos)** objetivando a aquisição de material descartável para o Pronto Socorro, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de fevereiro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 023/12 – Processo nº. 073/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **PROERGE ENGENHARIA INSTALAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA**, com valor global de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** objetivando a contratação de empresa especializada em locação e montagem de um transformador de 112,5 KVA para realização do Carnaval 2012 na Concha Acústica, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de fevereiro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 026/12 – Processo nº. 077/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **IRMÃOS SOLDERA LTDA**, com valor global de **R\$ 5.956,40 (cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)** objetivando a aquisição de ferramentas, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de fevereiro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº. 002/12 – Processo nº. 029/12

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a empresa **EDITORA NDJ LTDA**, com valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, objetivando a assinatura anual do Boletim de Licitações e Contratos, contendo 12 Boletins; pastas arquivos; 01 Kit de Lei de Bolso, contendo 13 edições atualizadas e 04 livros de edições de 2011, além de acesso gratuito ao banco de dados da internet, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de janeiro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº. 003/12 – Processo nº. 039/12

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a empresa **JOSÉ EDUARDO JAVARO AVARÉ ME**, com valor total de **R\$ 59.680,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta reais)**, objetivando a contratação da Banda Batuke do Bom para apresentação nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro no Projeto Carnaval Cultural no Largo São João, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de fevereiro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/11 – Processo nº. 073/11, Contrato (056/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a **COLÔNIA ESPÍRITA FRATERNIDADE**, objetivando a locação de imóvel localizado à Rua São Paulo nº 100, para a instalação do RAFA, com prorrogação até 31 de janeiro de 2013. O valor mensal desta prorrogação de contrato é de **R\$ 1.969,53 (hum mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/11 – Processo nº. 446/11, Contrato (381/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **JMB DROGARIA LTDA – EPP**, objetivando a aquisição de 594 unidades de Fralda Descartável Infantil (pct c/18), para atender paciente de ordem judicial, com prorrogação até 06 de maio de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 689,04 (seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)**. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/10 – Processo nº. 411/10**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, objetivando a aquisição de cestas básicas para os funcionários, com prorrogação até 25 de maio de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 1.217.430,00 (hum milhão duzentos e dezessete mil quatrocentos e trinta reais)**. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/11 – Processo nº. 168/11, Contrato (156/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **MC2 BATATAIS GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP**, objetivando a aquisição e confecção de materiais gráficos para todos os PAS's e ESF's, com prorrogação até 28 de abril de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/11 – Processo nº. 330/11, Contrato (307/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO ME**, objetivando a locação de equipamentos de iluminação e sonorização para diversos eventos da Prefeitura, com prorrogação até 04 de junho de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/11 – Processo nº. 350/11, Contrato (327/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **UNIDADE RADIOLÓGICA S/C LTDA**, objetivando a contratação de empresa para realização de exames de ultrassonografias, densitometrias, ecocardiograma, tomografias e laudos de raio X para o Pronto Socorro Municipal, com prorrogação até 21 de julho de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 189.147,95 (cento e oitenta e nove mil cento e quarenta e sete reais noventa e cinco centavos)**. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/11 – Processo nº. 396/11, Contrato (356/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **IVAN J. GARCIA & CIA LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de exames sorológicos e imunológicos, com prorrogação até 12 de junho de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é até **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/10 – Processo nº. 220/10, Contrato (319/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA EPP**, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e marketing. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/12 – Processo nº. 003/12**, objetivando a contratação de empresa para o plantio de 5.500 mudas nativas da região de Avaré, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. – **Revogada em: 14/02/12** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 002/12 – Processo nº. 026/12**, objetivando a aquisição de ventilador Denver para o Pronto Socorro Municipal, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. – **Revogada em: 13/02/12** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/11 – Processo nº. 478/11 fica aditado o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para a empresa **PRESES PRESTADORES DE SERVIÇOS NA SAÚDE LTDA ME**, o que corresponde a **1,01% (um vírgula zero um por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro Municipal – **Assinatura do Termo Aditivo em: 03 de fevereiro de 2012.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/11 – Processo nº. 263/11 fica aditado o valor de **R\$ 6.524,15 (seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e quinze centavos)**, para a empresa **RICARDO RÚBIO ME**, o que corresponde a aproximadamente **24,82% (vinte e quatro vírgula oitenta e dois por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando o fornecimento de leites e complementos alimentares para pacientes carentes – **Assinatura do Termo Aditivo em: 17 de janeiro de 2012.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/11 – Processo nº. 263/11 fica aditado o valor de **R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais)**, para a empresa **ADRIANA F. B. DE GODOY EPP**, o que corresponde a aproximadamente **11,29% (onze vírgula vinte e nove por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando o fornecimento de leites e complementos alimentares para pacientes carentes – **Assinatura do Termo Aditivo em: 17 de janeiro de 2012.**

DELIBERAÇÃO

Pregão Presencial nº 008/12 – Processo nº 017/12

Considerando o parecer jurídico, a Senhora **ÉRICA MARIN HENRIQUE**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bbmet.com.br. Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **09 de março de 2012, às 14 horas**, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de fevereiro de 2012.

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda EPP

Empenhos : 8990/2011

Valor : R\$ 5.693,88

Avaré, 25 de Fevereiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETTI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

Fornecedor : Iotti Griffe da Carne Ltda

Empenhos : 12833, 12834/2011 e 429/2012

Valor : R\$ 32.650,20

Avaré, 25 de Fevereiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETTI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

Fornecedor : Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda**Empenhos : 4551/2011****Valor : R\$ 8.274,40**

Avaré, 25 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de locação de onibus e fornec. de vales transporte p/ funcionalismo publ. municipal

Fornecedor : Osastur Osasco Turismo Ltda**Empenhos : 00093, 00533, 02911, 03483, 03459, 03477, 03467, 03451, 03456, 03455, 03478, 03479, 03482, 03453, 03490, 03481, 03475, 03472, 03471, 03494, 03486, 03452, 03474, 03469, 03457, 03458, 03485, 03468, 03454, 03493, 03488, 03476, 03300, 00478, 06099, 05981, 06096, 06091, 06042, 06952/2011****Valor : R\$ 206.569,20**

Avaré, 25 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****RETIFICAÇÃO**

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da empresa Santec Agudos Com. Prod. Limpeza Ltda ME ref. Semanário Oficial, edição número 551 de 18/02/2012:

Onde se lia:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de fraldas descartáveis e produtos de limpeza.

Fornecedor : Santec Agudos Com. de Prod. Limpeza Ltda ME**Empenhos : 11251/2011, 503, 504/2012****Valor : R\$ 32.344,20**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de fraldas descartáveis e produtos de limpeza.

Fornecedor : Santec Agudos Com. de Prod. Limpeza Ltda ME**Empenhos : 11251/2011****Valor : R\$ 6.424,20**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de insumos para diabéticos e aquisição de autoclave.

Fornecedor : Cirurgica Londrina Produtos Hospitalares Ltda**Empenhos : 12992, 13931/2011****Valor : R\$ 17.899,95**

Avaré, 25 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de sonda e material descartável.

Fornecedor : Vital Hospitalar Com. Ltda**Empenhos : 14959, 13955/2011****Valor : R\$ 2.430,40**

Avaré, 25 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****LEGISLATIVO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 02****CONTRATANTE:** Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
CONTRATADO: Silveira & Duarte Avaré Ltda.**OBJETO:** fornecimento de até 7.500 (sete mil e quinhentos) litros de gasolina na bomba e até 4.000 (quatro mil) litros de etanol na bomba, para uso exclusivo dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.**VALOR GLOBAL:** até 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais), sendo R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos) por litro de gasolina efetivamente fornecida e até R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), sendo R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos) por litro de etanol efetivamente fornecido.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2012**DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2012**REFERENTE:** Processo nº 02/2012 – Pregão Presencial nº 01/2012**MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON**

Presidente da Câmara

ORDEM DO DIA**CIRCULAR N° 03/2012 - DG Avaré, 22 de fevereiro de 2.012.-**

Exmo. (a) Sr. (a) Vereador (a)

LEMBRETE

Estará presente a Secretária Municipal da Educação, Sra. Lúcia Lélis para explanar a respeito de sua Pasta e das creches Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 27/02/2012 - Segunda Feira – às 18h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, a Exma. Sra. Presidente Vereadora Marialva A. S. Biazon designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 27 de fevereiro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 132/2011 – Discussão Única**Autoria:- Ver. Rodivaldo Ripoli**

Assunto: Dispõe sobre a inserção de mensagens educativas sobre o uso indevido das drogas e substâncias entorpecentes durante shows, eventos culturais e esportivos voltados para o público infanto-juvenil realizados no município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 132/2011 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. -

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 121/2011 – Discussão Única - Maioria Absoluta**Autoria:- Prefeito Municipal**

Assunto Dispõe sobre alteração da Tabela II da Lei Complementar nº 136, de 30 de dezembro de 2010, e dá outras providências (Código Tributário – produtor rural) (c/ SUBSTITUTIVO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 121/2011 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor (vistas Ver: Jair/ Roberto)

3. PROJETO DE LEI Nº 133/2011 – Discussão Única**Autoria:- Prefeito Municipal**

Assunto: Altera o Artigo 1º da Lei nº 1510, de 27 de setembro de 2011, que altera a Lei nº 126, de 28 de dezembro de 1993, e dá outras providências (Conselho Mun. Saúde)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 133/2011 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (c/ emenda)

4. PROJETO DE LEI Nº 160/2011 – Discussão Única**Autoria:- Prefeito Municipal**

Assunto: Institui o Programa de Bolsas de Estudo para os Alunos da Rede Pública e dá outras providências

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 160/2011

Observação:- Os Pareceres do Jurídico e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2012 – Discussão Única - Maioria Absoluta**Autoria:- Prefeito Municipal**

Assunto Institui o programa de Incentivo ao Pagamento a vista dos créditos inscritos na Dívida Ativa da Estância Turística de Avaré e dá outras providências. (PAES) (c/ SUBSTITUTIVO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 03/2012 e do Parecer do Jurídico (c/emenda) (vistas Ver. Roberto)

Observação: Os Pareceres das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.

6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 04/2012 – Discussão Única - Maioria Absoluta**Autoria:- Prefeito Municipal**

Assunto Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto durante o exercício de 2012 para pagamento das taxas que especifica constantes da tabela V da Lei Complementar nº 136, de 30 de dezembro de 2010. (Código Tributário)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 04/2012 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (Parecer Contrário) (vistas Ver: Roberto)

7. PROJETO DE LEI Nº 10/2012 – Discussão Única**Autoria:- Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências. (R\$ 63.300,00)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 10/2012 e do Parecer do Jurídico

Observação:- Os Pareceres das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.

8. PROJETO DE LEI Nº 11/2012 – Discussão Única**Autoria:- Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências. (R\$ 86.769,00 - atender despesas com a AMVAPA - Associação dos Municípios do Vale do Paranapanema)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 11/2012 e do Parecer do Jurídico.

Observação:- Os Pareceres das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.

OBSERVAÇÃO: Os Processos, abaixo relacionados, deixaram de constar da presente Circular tendo em vista a solicitação de documentos pelas Comissões Permanentes.

PROJETO DE LEI Nº 147/2011**Autoria:- Prefeito Municipal**

Assunto: Autoriza o Executivo a celebrar acordo de Cooperação com a União, por intermédio do Tribunal Regional da 3ª Região.

Observação:- Aguardando Certidão do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2011**Autoria:- Prefeito Municipal**

Assunto: Altera o Anexo II- Tabela de Vencimentos da Lei Complementar nº 152, de 06 de setembro de 2011 e dá outras providências (Plano de Cargos e Salários do Magistério)

Observação:- Aguardando informações do Sr. Prefeito (Estimativa do Impacto Orçamentário, Declaração de Adequação Orçamentário-Financeiro do ordenador de despesa)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**Diretor Geral****SESSÃO DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2012****INDICAÇÃO****ROBERTO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE**

-para que através do Departamento competente providencie em caráter de URGÊNCIA a operação “tapa-buracos” na Rua Praça Ovidio Bassi defronte, ao número 275, no Bairro: “Jardim Vera Cruz”, visto que lá existe um buraco, causando transtornos aos usuários da referida via.

-para que através do Departamento competente providencie em caráter de URGÊNCIA a operação “tapa-buracos” na Rua Manoel Luiz Correa Martins, defronte ao número 21, no Bairro: “Jardim Vera Cruz”, visto que lá existe um buraco, causando transtornos aos usuários da referida via.

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

- INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, através do Setor competente, providenciar a capinação e limpeza do terreno existente entre o campo de futebol e o D.E.R., no bairro Costa Azul, atendendo sugestão dos moradores locais e de visitantes outros que habitualmente se valem desse terreno como via de acesso para as praias locais.

JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA

-para que, através do setor competente, providencie, reparo de um buraco existente a mais de dois meses na Rua Kiev em frente ao nº 43, Bairro Jardim Europa.

-para que, através do setor competente, providencie, operação tapa-buracos na Avenida João Vítor de Maria, no Bairro Vila Martins II, bem como a coleta de lixo diária, pois segundo moradores o serviço não vem sendo feito diariamente.

-para que através do setor competente providencia limpeza periódica no bueiro localizado na Rua Jânio Quadros, Bairro Jardim São Paulo, visto que o local constantemente transborda com as águas das chuvas e as enxurradas que se formam invadem residências ocasionando transtornos diversos, e risco de proliferação de doenças em conseqüências de poças d’água paradas que permanecem por diversos dias.

-para que através do setor competente providencie, retirada de entulhos e galhadas das ruas, bem como conserto de buracos na Rua Carmem Dias Faria, imediações do número 2.998, no Bairro Três Marias.

-para que através do setor competente, estude a possibilidade de construção de um ponto de ônibus com cobertura, bem como operação tapa-buracos na Rua Armando Moreira Graciano, no Loteamento Terras de São Marcos II.

-para que através do setor competente providencie estudos junto à Secretaria Municipal de Transporte e Sistema Viário, no sentido de implantar uma rotatória e/ou melhorar a sinalização de trânsito nas imediações da Praça José Ismael, no Jardim Presidencial (onde existe um ponto de ônibus circular), pois o local é um entroncamento de quatro vias públicas (Arlindo de Almeida Barros, João Cruz, Wenceslau Carlos Bellinato e Júlio Batista) e possui trânsito intenso de veículos e pedestres, bem como já foi palco de vários acidentes.

-para que através do setor competente providencie, operação tapa-buraco na Rua Carvalho Pinto esquina com a Rua Santa Barbara, Bairro Vila Jardim.

-para que através do setor competente providencie limpeza de terrenos, no Bairro Parque Industrial Jurumirim, bem como retirada de entulhos e galhadas das ruas e conserto de buracos na Travessa Rio Velho, imediações do número 47.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

-para que através do setor competente, informe sobre a possibilidade de instalar redutor de velocidade na Rua Mato Grosso próximo ao numeral 1496 visando prevenir acidentes e oferecendo maior segurança aos pedestres e condutores de veículos.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

-para que, através do setor competente, providencie a instalação dos equipamentos de ginástica, que hoje estão numa praça no bairro Duílio Gambini, na área onde funciona a unidade do ESF (Estratégia Saúde da Família) Fernando Hirata, no bairro Duílio Gambini.

ROSANGELA PAULUCCI P. PEREIRA

-para que, através do setor competente, providencie a erradicação de cupins existentes na Praça Família Vituri.

-para que, através do setor competente, determine a instalação de mais lixeiras, em vários pontos deste município, com suporte de sacos (biodegradáveis) para recolhimento de lixo. Sugerimos também, a reposição dos saquinhos, sempre que necessário. A facilidade em termos estes suportes com os referidos saquinhos trará maior conscientização à população e levará uma forma de solução para a substituição das sacolas plásticas (não biodegradáveis) que não mais poderão ser utilizadas.

-para que, através do setor competente, remova a grande quantidade de entulho existente em calçada da Rua Três Maria, nas proximidades do nº 1040

-para que, através do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável localizado na Rua Calixto Salomão, nas proximidades da Igreja São José, visto que a referida via apresenta dois grandes buracos, prejudicando a segurança e o fluxo do trânsito.

-para que, através do setor competente, remova o entulho existente na Rua Calixto Salomão, nas proximidades da Igreja São José.

-para que, através do setor competente, providencie urgentemente as reformas necessárias do Centro de Recreação "Bocha e Skate", existente nas proximidades da CEI Professora Jandira Pereira, localizada no bairro Vera Cruz.

-para que, através do setor competente, recoloque em atividade o Centro de Recreação "Bocha e Skate", existente nas proximidades da CEI Professora Jandira Pereira, localizada no bairro Vera Cruz.

-para que, através do setor competente, sejam tomadas, urgentemente, as providências necessárias na Praça Ovídio Grassi.

Justifica-se tal propositura, uma vez que, ao redor da referida praça, existem inúmeros buracos no leito carroçável, bem como a formação de uma enorme erosão devido ao escoamento da chuva os quais vêm causando transtornos a toda população.

Ademais, necessário se faz a urbanização e colocação de gramas na praça.

REQUERIMENTO

MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON – PRESIDENTA

-que sejam oficiados votos de aplausos, parabenizações ao Pastor Presidente Edmar Fernando, ministrantes e demais membros da IGREJA BATISTA FOGO E GLÓRIA em Avaré, pela inauguração do novo templo e pelo belo e grandioso evento com o tema "Minha vida de volta no altar", ocorrido no período de 08 à 12 de fevereiro do corrente ano, onde se reuniram muitos fiéis em um encontro espiritual de inspiração e louvor para união do povo de Deus, e renovação do compromisso com Jesus a igreja e sua missão em prol da comunhão, contribuindo para o crescimento espiritual do povo, em nosso município. Feitos que reconhecida-mente agora são registrados com todo apreço por esta Casa Legislativa.

-Considerando que no último Semanário Oficial do município, datado de 11/02/2012, na página 21 foi publicado o EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES E NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO N° 006/201 1, concurso este já maculado, pois deste seu início está em desacordo com as normas vigentes acima explicitadas. Diante disso, REQUEIRO a Mesa, após ouvida a Casa e dispensada as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa para que proceda em regime de URGÊNCIA o CANCELAMENTO do CONCURSO PÚBLICO N° 006/201 1, em decorrência do acima exposto, determinando que a empresa responsável pelas inscrições restitua aos candidatos que porventura efetuaram suas inscrições o valor correspondente ao pagamento da taxa relativa ao respectivo concurso.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor Pedro Tobias, a fim de que inclua no Orçamento do Estado emenda no valor de R\$ 150 mil (cento e cinquenta mil reais), verba que será utilizada na construção da casa do caseiro e reforma da quadra Prof. Valter Rotelli no bairro Alto em Avaré.

Considerando o convênio de cooperação celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Avaré para delegação pelo período de 30 anos ao Estado das competências de regulação, inclusive tarifária e fiscalização dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com autorização da execução de tais serviços pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), por intermédio de contrato de programa aprovado por esta Casa de Leis em 2008; Considerando a Cláusula Quarta do referido contrato que rege sobre as Obrigações do Estado "em promover as revisões que se fizerem necessárias à fiel execução dos serviços, inclusive as propostas pelo MUNICÍPIO"; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Escritório Regional da SABESP em Avaré, a fim de que em conjunto com esta Casa de Leis sejam promovidas audiências públicas para debate popular visando as melhorias que se fazem necessárias para que a população contribuinte possa ter um serviço de saneamento básico digno.

RODIVALDO RIPOLI – 2º SECRETÁRIO

-para que seja oficiado votos de "APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO" ao Nobre Deputado Estadual ANTONIO SALIM CURIATI, pela passagem do seu aniversário natalício nesta data de 13 de Fevereiro, quando completou 84 anos. Muitos avareenses de diferentes gerações são gratos ao Doutor Antonio Salim Curiati pelos seus ensinamentos médicos e principalmente político, pois já destinou muitas verbas para o Município bem como para as construções que a Santa Casa de Misericórdia de Avaré vem realizando e realizará, onde tem sido atendido de pronto. Esta e outras iniciativas do Deputado Curiati o estão transformando em um dos mais eficientes deputados de nossa história, analisando-se o volume de verbas dirigidas ao nosso município, principalmente à Santa Casa.

-que seja oficiado a Procuradoria Geral do Município de Avaré e ao Ministério Público para que estude a possibilidade de promover o ajuizamento de Ação Civil Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 1º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 em face da Empresa GECCOM que em parceria com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL fez a entrega do condomínio residencial VENEZA onde segundos abaixo assinado (em anexo) dos moradores a citada obra estaria com inúmeras irregularidades em relação a área total prevista na planta reduzida conforme relatos e fotos em anexos.

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficial Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Rogélio Barchetti Urrêa, solicitando informações, através do departamento competente, relativas às recentes obras na área conhecida popularmente como CAIC, acompanhadas de cópias dos documentos a elas referentes, tais como, empenhos, notas fiscais, processo licitatório, etc. A razão desta propositura são os comentários dos frequentadores daquele local chegados até nós dando conta da estranheza dos valores anunciados nas placas ali afixadas, quando comparados com o volume das obras efetivamente realizadas.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficial a Casa da Agricultura, situada na Rua Santa Catarina nº 1901, nesta cidade, solicitando suas providências, através de seu departamento próprio, no sentido de apurar denúncias que chegaram até nós dando conta do uso abusivo de agrotóxico pulverizado por avião nos entornos do bairro Plimec, o que vem causando muita preocupação, prejudicando a população.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficial Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré Rogélio Barchetti Urrêa, solicitando manifestar-se para esta Casa de Leis a respeito do setor de hemodiálise, onde os pacientes, na sua maioria anciãos, da terceira idade, que são forçados a permanecer por longo tempo ligados às máquinas de tratamento, reclamam do lanche servido que não tem mais a qualidade de sempre.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades

regimentais, oficial Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré Rogélio Barchetti Urrêa solicitando prestar esclarecimentos, pelo Setor Competente, a respeito de um valor empenhado, superior a nove mil reais, relativo ao espaço ocupado por uma antena de internet no Condomínio Gilberto Filgueiras que, além de tudo, foi empenhado como aluguel de imóvel, conforme nos dá conta reportagem da imprensa local.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficial sua Excelência o Secretário da Saúde, Senhor Áldrio M. Moura Leite, solicitando sua atenção no sentido de reduzir o número de itens exigidos para inscrição no Programa do Leite. Atualmente são em número de nove, como se vê no documento anexo, e acreditamos que itens como: Cópia do RG do Pai, cópia do comprovante de renda, carteira de trabalho do pai, entre outros, poderiam ser dispensados, o que ajudaria a simplificar a vida dessas mães que não desejam nada mais que um litro de leite para os filhos. Mesmo que sejam exigências de esferas administrativas superiores é bom arrazoarmos que – de um modo geral – os projetos de cunho social centralizam na figura da mãe.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETTI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que atenda ao pedido dos moradores que assinam o presente abaixo – assinado, solicitando Audiência com a finalidade de expor os problemas e debater eventuais soluções para as enchentes nas Ruas Espírito Santo, Goiás, Sergipe e Rio de Janeiro. Ressaltando que o referido documento já foi anteriormente protocolado na Prefeitura da Estância Turística de Avaré em 27 de julho de 2005. Conforme cópia em anexo.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Isolina Ruiz Claro, ocorrido em Avaré, no dia 13 de fevereiro a do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETTI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que através da Secretaria Municipal da Educação, Sra. Lúcia Lellis, informe esta Casa de Leis o porquê do corte de transporte dos alunos do SESI de 1º (primeiro) ao 4º (quarto) ano? Se foi cortado, que regularize imediatamente o transporte para que essas crianças possam continuar seus estudos nesta conceituada escola. Segue cópia do e-mail recebido em anexo.

-que seja oficiado ao Diretor Geral Sr. Benedito Germano de Freitas Costa, para que informe a esta Casa de Leis se o Instituto Federal de São Paulo – Escola Técnica Federal dispõe de estacionamento? E se espaço foi projetado para ser um estacionamento, porque os alunos não podem estacionar seus automóveis nas dependências da Escola? JUSTIFICATIVA: Essa reivindicação se faz necessária devido ao grande número de alunos que procuraram este vereador para que tomasse providências quanto às inúmeras ocorrências que vem acontecendo no local, como direção perigosa, arrombamento e furtos.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETTI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré para que proceda com urgência a instalação de iluminação na "Praça Bom Jardim" onde está situada a Capela Nossa Senhora Auxiliadora. Sendo esta uma importante reivindicação dos fies que se reúnem no período da noite para suas reuniões, ficando impossível garantir a segurança dos que transitam pelo local. Reiterando Requerimento nº 1353/2011 de 12 de setembro de 2011.

-, que seja oficiado seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que providencie com urgência a recuperação da Rua Vital Pereira de Andrade - Bairro São Judas II (Próximo a Linha Férrea), bem como a construção de calçada para a passagem de pedestres visando à segurança dos moradores no referido trecho.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETTI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que através do setor competente responda a esta Casa de Leis se existe um projeto para revitalização da Alameda Ângelo Quartucci no Bairro Royal Park, e que proceda com urgência a reconstrução da Ponte que dá acesso ao Bairro onde a mais de 06 (seis) meses os moradores do local reclamam das péssimas condições do bairro.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETTI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que através do setor competente realize estudos, a fim de implantar um redutor de velocidade, bem como faixa de pedestres na Rua Dr. Felix Fagundes próximo aos numerals 763 e 787, atendendo ao pedido dos moradores que assinam o presente "abaixo – assinado" (cópia anexa).

PAULO DIAS NOVAES FILHO

-seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis se a Prefeitura de Avaré vai contratar médicos para realizarem atendimento à população durante o evento "Projeto Ação Social – Prefeitura no Bairro", que será realizado no Bairro Brabância, no dia 25 de fevereiro do corrente ano.

ROSANGELA PAULUCCI P. PEREIRA

-seja oficiado à Secretaria Municipal de Educação, à Diretoria Regional de Ensino de Avaré e à Fundação Regional de Avaré, sugerindo que promovam e organizem dentre seus alunos, uma Feira de Troca de Livros, atividade essa que poderia integrar o calendário anual de atividades nas escolas da rede pública, o que incentivaria o hábito da leitura, bem como possibilitaria a reutilização de livros.

-seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barcheti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que envie a esta Casa de Leis a relação dos funcionários que recebem "gratificação de função", assim como o percentual da gratificação recebida pelos funcionários que são beneficiados com esse "plus" salarial.

-seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barcheti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se existe algum estudo em andamento a respeito da ordenação da paisagem e o atendimento das necessidades de conforto ambiental, com a melhoria da qualidade de vida urbana, mediante a criação de padrões novos e mais restritivos, de anúncios visíveis dos logradouros públicos no território do Município de Avaré.

Se negativo, sugerimos que se iniciem tais estudos, se positivo, apresentamos cópia de legislação sobre o assunto, vigente na cidade de Londrina.

-seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barcheti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se existe algum estudo sendo desenvolvido para a melhoria de nossos passeios públicos.

Se negativo, sugerimos que se inicie estudo nesse sentido, posto que boa parte de nossos passeios estão necessitando de melhorias e adequações.

Se positivo, sugerimos como boa prática a norma vigente sobre o assunto na cidade de Sorocaba, conforme legislação em anexo.

-seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barcheti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que envie a esta E. Casa Legislativa cópia da folha de pagamento, dos três últimos meses do ano de 2.011, dos funcionários da Prefeitura, mais especificamente, daqueles que receberam função gratificada e, em dinheiro, valores referentes à licença prêmio.

INEDITORIAIS

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Lei Federal nº 8069/90 - Lei Municipal 310/91-240/98

Decreto nº 2.583/2010

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, **Sr. Rubens Renato Pereira**, vem por meio deste convocar o (as) **Conselheiros e Suplentes para reunião Mensal** na data de **01/03/2012 às 09:00 horas** na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

Pauta :

- Leitura da Ata e outras providências.
- Eleição de Diretoria

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência
e-mail: secmunicipais@hotmail.com

Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2012**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Vicentini, nos termos do item 18.4 do Edital do Concurso Público 01/2010, homologado pelo Edital de 11/02/2011, convoca a classificada, para o emprego de **ESCRITURÁRIA**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Romeu Bretas nº 163, das 08:00h às 12:00h e das 15:00h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

02 – Larissa Mariane Veiga Ignácio

Estância Turística de Avaré, 24 de fevereiro de 2012.

Presidente

Maria Lucia Cabral de Freitas Vicentini

Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2012**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Vicentini, nos termos do item 18.4 do Edital do Concurso Público 01/2010, homologado pelo Edital de 11/02/2011, convoca a classificada, para o emprego de **INSPE-TOR DE ALUNOS**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Romeu Bretas nº 163, das 08:00h às 12:00h e das 15:00h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

05 – Aline Aparecida dos Santos

Estância Turística de Avaré, 24 de fevereiro de 2012.

Presidente

Maria Lucia Cabral de Freitas Vicentini

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Em conformidade com os dispositivos estatutários vigentes, Artigos 14, 19, 21, 22, e 24, convoco os senhores associados da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará em 20 de março de 2012 (terça-feira) às 19h00min em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação, na provedoria, sito à Rua Paraiba, 1003, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- 1 – Apreciação e aprovação de contas do exercício de 2011 e
- 2 – Eleição e posse dos membros da Diretoria para o mandato 03/2012 à 03/2014

Miguel Chibani Bakr
Provedor

**CPDCNM – CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE
NEGRA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Senhores Conselheiros,

Ficam por meio deste **CONVOCADOS** os Conselheiros do **CPDCNM** – Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra Municipal para **REUNIÃO ORDINÁRIA** a se realizar no próximo dia 29 de fevereiro de 2012 (quarta-feira) às dezoito horas na sede da União Negra Avareense à Rua. Julio Belucci, 401.

Pauta da Reunião:

- 1) Comunicações do Presidente;
- 2) Discussão do calendário de 2012
- 3) Participação no Fórum de religiões, e Saúde de Matrizes Africanas;
- 4) Apontamentos da Secretaria.

As reuniões do **CPDCNM** são abertas.

Avaré, 24 de fevereiro de 2012.

João Fidelis
PRESIDENTE CPDCNM

**UNIÃO NEGRA AVAREENSE INFORMA QUE ESTA
ABERTA A INSCRIÇÕES PARA AS AULAS DE:**

DANÇA AFRO, PROF TUIU

Terça às 19 hs | Sábado às 10:30 hs

CAPOEIRA

De Segunda e Quarta às 19:00 - prof. Cesar

Terça e quinta às 20:30 - profª Vânia

KARATE - prof Sergio

Segunda e quarta às 17:00 hs

Sexta das 18 às 19 hs

JUI-JITSU

Terça e Quinta às 20hs - prof. wilian

JUDO - prof. Dino e Kagawa

Segunda, terça, quarta, quinta e sexta

TEATRO - prof. Robson

Sábado às 15:00

PERCUSSÃO

Sábados às 15 hs - prof. Nathalino

AULAS GRATUITAS.

Interessados devem fazer a inscrição nos horários das aulas.

As vagas são limitadas Informações -14 9730-3051-9790-0721

José Vasconcelos de Araújo Silva (Salim)

PRESIDENTE

Rua Júlio Belucci 401 Bairro Brabancia CEP 18703 00 Avaré SP
fone 14 97303051

Decreto n.º 3.081, de 24 de fevereiro de 2012.

(Reorganiza a Diretoria do Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré).

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica reorganizada, nos termos do artigo 5º da Lei n.º 37, de 28 de março de 2001, a Diretoria do Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, a partir de desta data :

Sr. GABRIEL ANTONIO SOARES ROCHA GUERRA

Diretor Presidente

Sr. GESIEL THEODORO DA SILVA JUNIOR

Diretor Vice-Presidente

Sr. GIVANILDO PEREIRA

Diretor Responsável

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de fevereiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA DE GABINETE

VAGAS DE EMPREGO**PAT AVARÉ**

Para se cadastrar acesse
www.maisemprego.mte.gov.br

Maiores informações ligue
3732-1414/ 3733-6641/ 3733-6642

**ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO:
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810, CENTRO
(PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO
MUNICIPAL), ENTRADA PELA RUA CEARÁ.**

- 02 eletricitas instalações industrial
- 01 supervisor de operações elétricas
- 15 caldeireiro montador
- 01 técnico em nutrição
- 01 nutricionista
- 01 biomédico
- 01 auxiliar de enfermagem
- 01 auxiliar de recepção
- 02 contador
- 01 encarregado de departamento pessoal (feminino)
- 01 marceneiro
- 01 funileiro
- 01 operador de máquina de dobrar chapas
- 03 auxiliar de serviços gerais na confecção (masculino)
- 01 doméstica faxineira
- 01 técnico agrícola
- 02 jardineiro

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
- Carteira de Trabalho
- RG
- CPF
- CNH

**QUEM PRECISA, ENCONTRA.
QUEM PROCURA, CONTRATA.**

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.
É fácil e o custo zero.

AGRONEGÓCIOS:

Emapa 2012 abre o calendário agropecuário como a maior feira do setor do país



Julgamento de raças estará entre as atrações da 47ª EMAPA

Exposição conta, nesta edição, com a presença de equinos, muares e 10 raças bovinas de corte e leite

Começa oficialmente, no dia 27 de fevereiro, a 47ª Exposição Municipal Agropecuária de Avaré (Emapa), realizada no Parque Fernando Cruz Pimentel, com a expectativa de já ser a maior feira agropecuária do país. Nesta edição, contará com a presença de equinos, muares e 10 raças bovinas de corte e leite. A expectativa do Núcleo Nelore de Avaré, organizador da mostra, é que mais de 15 mil visitantes passem pelo recinto este ano.

Para o 1º turno da EMAPA, que vai até o dia 4 de março, os melhores animais das raças Nelore, Nelore Mocho, Guzerá, Brahman, Mangalarga Machador e Cavalão Bretão serão trazidos.

O 2º turno da EMAPA, que acontece de 5 a 11 de março, também promete força. Estarão presentes animais das raças Gir Leiteiro, Girolando, Angus, Bonsmara, Jersey, Simental, Cavalão Pampa e Santa Gertrudes.

Expectativas de novos recordes – A 46ª EMAPA foi um sucesso em 2011 e os organizadores estão apostando alto em novidades para os criadores, ao público e em sua longa tradição para, mais uma vez, quebrar recordes, tanto em faturamento quanto em número de animais inscritos. A organização espera superar a marca dos R\$ 15,5 milhões, valor obtido com os leilões na edição anterior, e receber animais com ainda maior qualidade genética.

“Vivemos um momento muito positivo na agropecuária brasileira, com o investimento em genética e infra-estrutura em praticamente todas as raças. Isso nos faz crer que a edição



Apresentação da Raça Nelore durante o coquetel de abertura da EMAPA 2011

desse ano tenha tudo para ser uma das mais importantes na qualidade dos animais e rentáveis aos criadores participantes, que terão boas surpresas em leilões e na pista”, aponta Luiz Carlos Marino, presidente da 47ª EMAPA e do Núcleo de Criadores de Nelore de Avaré e região.

No ano passado, a Emapa contou com inúmeros campeões na pista do Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel. Ao todo, mais de 3 mil animais passaram pelos julgamentos.

Agenda de leilões - Além de movimentar o calendário e ser um dos eventos mais tradicionais do agronegócio brasileiro, a 47ª Emapa traz em sua programação uma agenda de leilões de altíssimo nível, onde 6 já estão confirmados. São eles: Nelore Fantástico, Guzerá, Tradição, Qualidade Nelore, AgroZurita e Girolando.



BANCO DO POVO PAULISTA

SE VOCÊ É MICROEMPREENDEDOR

formal ou informal, inclusive produtor rural, e precisa de recursos para investir no seu negócio o Banco do Povo Paulista oferece empréstimos* de R\$ 200,00 até R\$ 15.000,00 em condições especiais.

O que pode financiar*

- Abertura e regularização de empresas
- Compra de mercadorias e matérias-primas
- Compra e conserto de máquinas e equipamentos
- Compra e conserto de automóveis e motocicletas
- Compra de animais e insumos agrícolas

Condições*

- Até 36 meses para pagar
- Carência de até 90 dias
- Taxa de juros de 0,5% ao mês

Requisitos*

- Desenvolver atividade produtiva (formal ou informal) nos municípios contemplados pelo B.P.P.;
- Se pessoa física, residir ou ter negócio no município há mais de 2 anos;
- Ter faturamento bruto de até R\$ 360 mil/ano;
- Não possuir restrições cadastrais.

Garantias exigidas*

- Avalista (pessoa física, com nome limpo, pode ser parente de 1º grau que não participe do negócio);
- Alienação fiduciária dos bens financiados (quando se tratar de automóveis ou motocicletas)

*Crédito sujeito a aprovação. Consulte as condições no site.

Rua Rio de Janeiro, 1640
Tel. (14) 3732-6101 | 3731-2657
Estância Turística de Avaré/SP

Precisando de DINHEIRO?

o BANCO DO POVO oferece empréstimos de **R\$ 200** até **R\$ 15.000** com juros de:

0,5% ao mês

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

Para mais informações acesse: www.EMPREGO.sp.gov.br

Para mais informações acesse: www.BANCODOPOVO.sp.gov.br

“Avaré Folia” 2012 se consagra c

Grandes atrações agitaram o “Avaré Folia” 2012. Com uma estrutura de alto nível, a festa se consagrou como o melhor Carnaval da Região, onde, pela primeira vez, os foliões avareenses puderam prestigiar de perto uma escola de samba do Grupo Especial do Carnaval de São Paulo. As atrações aconteceram de 18 a 21 de fevereiro em três locais da cidade.

O Camping Municipal “Dr. Paulo Araujo Novaes”, contando com uma grande estrutura montada, foi palco das mais diversas atrações, além dos DJs Gerson Martins e Thiago Lucas, que agitaram a tarde dos campistas.

Entre as atrações, o samba de gafieira da Camisa Verde Branco abriu o “Avaré Folia” e fez todo mundo cantar com o samba-enredo de 2012, “É o Amor”. A escola, uma das mais tradicionais da história do Carnaval paulista e do grupo

especial, abriu os desfiles da Capital na sexta-feira, vindo direto abrilhantar a festa avareense.

No domingo, os ritmos baianos, ao som do Axé Bahia, que leva multidões por onde passa, também não pôde faltar: o vocalista Matheus Jorente, destaque do quadro Garagem do Faustão, pôs todo o público para dançar com seu novo hit, “Tô Solteiro Sim!”. Por fim, a banda ABR3 garantiu a animação do público, tocando as paradas de sucesso do momento.

Quem acha que as festividades acabaram por aí, se enganou, a Concha Acústica foi palco de uma grande festa, na qual a Banda Karisma garantiu a agitação da galera com os melhores hits do Carnaval.

E para os amantes das marchinhas de Carnaval, o Largo São João, mais uma vez, se mostrou como grande alternativa para as famílias, que se divertiram bastante sob o comando da



Banda Batuke do Bom.

Fruto de uma parceria entre Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré e Romagnolli Promoções e Eventos, o Avaré Folia 2012 garantiu a alegria dos foliões durante os quatro dias de festa.



AVAL

Como o melhor Carnaval da Região



MEIO AMBIENTE:

Sacos plásticos começam a ser substituídos por cestos de jornal

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, pensando na conservação e preservação do meio em que vivemos, em reunião com os funcionários no Cineclubes Avaré (CAC), no último dia 6/0, propôs duas novas medidas a serem implementadas no Centro Administrativo da Prefeitura.

Grande parte do lixo produzido no Centro Administrativo é composta por papel e copos descartáveis. A proposta da Secretaria do Meio Ambiente foi a de fazer a separação desse lixo em todos os setores, que serão

recolhidos pela equipe da limpeza, que fará nova separação. Assim que o saco de lixo estiver cheio, este material será encaminhado para a equipe do Reciclarte, que dará destino adequado a todo material recolhido.

Esta nova medida trará grandes benefícios, pois o lixo terá destino correto em vez de ser encaminhado para o Aterro Sanitário e, reduzindo o lixo, contribui-se para o aumento da vida útil do aterro.

A outra medida foi baseada na campanha para por fim ao uso de sacolas plásticas. Cada setor do Centro Administrativo tem em média dez ces-



Bióloga e coordenadora de educação ambiental Soraya Caramico entrega cesto de jornal a uma funcionária

tos de lixo, que são forrados com saco preto. A proposta da Secretaria foi a de substituir o saco por cestos de jornal. Estes cestos serão produzidos

inicialmente pela equipe do Reciclarte e entregues para a equipe de limpeza do Centro Administrativo e colocados semanalmente nos cestos de lixo.



Nilza, da Secretaria do Meio Ambiente, entrega para Gilberto, diretor da VISA, um cesto de jornal.

Os funcionários presentes na reunião receberam cestos de jornal para fazerem o teste e também puderam aprender passo a passo como fazê-

lo. Avaré tem a primeira Prefeitura da região a adotar essa medida, que foi aprovada pelos funcionários do Centro Administrativo.

5ª edição da Operação Carnaval Praia Limpa é realizada com sucesso

Nos dias de folia carnavalesca de 2012, os turistas e moradores puderam usufruir da beleza natural do Camping Municipal, com uma praia limpa e livre de qualquer espécie de lixo. A “Operação Carnaval Praia Limpa” realizada pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente, foi, mais uma vez, um sucesso, orientando os banhistas a separar o lixo reciclável do lixo orgânico, além de realizar a



limpeza de toda orla da Represa (Camping e Costa azul).

Neste ano, a operação contou com cerca de 50 pessoas entre voluntários e funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que atenderam os visitantes em uma estrutura montada no Camping Municipal.

O Projeto Operação Carnaval Praia Limpa mobilizou e conscientizou os frequentadores das praias sobre a importância de minimizar a quantidade de resíduos gerados por intermédio

de acondicionamento em sacolas biodegradáveis, que foram distribuídas para os banhistas; com isto reduziu a quantidade de lixo na natureza, contribuindo para a qualidade da água, e, ainda, estimulou o consumo sustentável e a reutilização de materiais recicláveis.

Desta forma agradecemos a parceria de várias Empresas de Avaré, que nos possibilitou a aquisição de material logístico para o ótimo desenvolvimento do evento.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV.

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Artigo 85, inciso XVII, da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, Convoca Eleição para escolha de membros para compor o Conselho de Administração Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré.

Capítulo I

Das Disposições Gerais

A eleição destina-se à escolha, através do voto direto e secreto dos servidores ativos, ao preenchimento de 03 (três) membros titulares representantes dos servidores ativos a compor o Conselho de Administração Previdenciária, dentre o quadro de servidores ativos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, para cumprir mandato de 3 anos.

A eleição destina-se à escolha através do voto direto e secreto dos servidores inativos inscrito no Avareprev, ao preenchimento de 1 membro titular representante dos servidores inativos e pensionistas a compor o Conselho de Administração Previdenciária, dentre o quadro de servidores inativo e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – Avareprev, para cumprir mandato de 3 anos.

Poderão votar apenas os servidores efetivos ativos, inativos e filiados ao Avareprev.

Qualquer servidor poderá se candidatar-se, desde que observados os requisitos, condições e procedimentos contidos no Capítulo II deste Edital. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria simples da totalidade dos votos.

Em caso de empate entre os representantes dos servidores ativos, será adotado o critério de maior tempo de efetivo exercício dentro da municipalidade.

Em caso de empate entre os representantes dos servidores inativos, será adotado o critério de maior idade.

Os candidatos poderão fazer campanha até 48 horas antes da eleição.

Capítulo II

Das Inscrições dos Candidatos

O prazo para as inscrições dos candidatos será de 01 de março de 2012 a 15 de março de 2012, das 8:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 17:00 horas, na sede do AVAREPREV, situado à Rua Ceará, nº 1393, Centro Avaré – SP.

O candidato deverá preencher os seguintes requisitos no ato de inscrição:

Servidor Ativo;

2.1 Ser funcionário público municipal ativo e efetivo.

2.2 Ter no mínimo 05 anos de efetivo exercício.

Servidor Inativo;

2.4 Ser funcionário público municipal aposentado ou pensionista.

No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto e certidão de tempo de serviço expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade.

Somente serão aceitas inscrições feitas pelo próprio candidato não sendo admitido procuração ou qualquer outro meio de representação ou transmissão de mensagem.

As inscrições serão feitas através de formulário conforme o Anexo Único deste Edital.

Será indeferida a candidatura do servidor que:

6.1 descumprir o prazo de 48 horas, referente à campanha eleitoral, de que trata o item 8 do capítulo I, das Disposições Gerais deste Edital.

6.2 Lançar mãos de meios ilícitos ou fraudulentos para se eleger;

1.1. perturbar os trabalhos da Comissão Eleitoral;

1.2. não cumprir as regras e procedimentos contidos neste Edital.

7. Será publicada no mural do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, nos diversos Prédios da Prefeitura e no Semanário Oficial do Município, após o decurso do prazo para as inscrições, a relação dos servidores cujas candidaturas foram deferidas.

Capítulo III

Da Eleição

1. A Eleição será realizada na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV, no dia 30 de março de 2012 (sexta-feira), das 9:00 às 16:00 horas.

2. A mesa receptora e apuradora da eleição será composta por 1 Presidente, 1 Mesário e 1 Secretário, designados dentre os membros da

Comissão Eleitoral, a ser escolhida pelo Diretor Presidente do Avareprev.

3. No dia da eleição os servidores deverão comparecer ao local de votação portando documento original de identificação com foto, podendo ser apresentado o crachá de identificação da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

4. Após a apresentação dos documentos, o servidor assinara lista de presença e consignará o seu voto de forma manual em urna instalada pela Comissão Eleitoral.

5. Ao término da votação, a Comissão Eleitoral emitirá relatório com o resultado final de votação dos titulares eleitos e respectivos suplentes, obedecendo a ordem classificatória conforme o item 5 do Capítulo I.

6. O resultado da Eleição será publicado no mural do AVAREPREV, nos locais de fácil visualização e no Semanário Oficial do Município.

Capítulo IV

Dos Recursos

1. O prazo para interpor recurso contra o resultado final da Votação é de 2 dias, contados da sua divulgação nos órgãos de Imprensa Oficiais do Município.

2. Os recursos, protocolizados e endereçados ao Presidente da Comissão Eleitoral, deverão:

2.1 ser interposto por escrito, vedada a apresentação manuscrita;

2.2 ser formulados com base em argumentos claros e objetivos, devidamente fundamentados;

2.3 conter o nome do candidato.

3. Não se conhecerão como recursos meros protestos ou manifestações desprovidas de fundamentos, ou, ainda, os recursos extemporâneos ou encaminhados por fac-símile, e-mail, ou outros meios eletrônicos.

4. Os recursos interposto nos termos deste Edital serão julgados pela Comissão Eleitoral no prazo de 1 (um) dia.

Capítulo V

Das Disposições Finais

1. Após o julgamento dos recursos, o Presidente da Comissão Eleitoral homologará o resultado da Eleição e encaminhará para a publicação no Semanário Oficial do Município, declarando os nomes dos vencedores titulares e os respectivos suplentes, bem como o número de servidores que compareceram e consignaram os votos.

2. O mandato dos membros eleitos terá validade enquanto pertencer ao quadro de servidores ativos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, assim como os membros eleito inativos ou pensionistas inscritos no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – Avareprev.

3. Os servidores eleitos não terão acréscimos na sua remuneração em virtude das suas atividades como membros titulares e suplentes do Conselho de Administração Previdenciária. De acordo com a Lei nº 938 de 23 de maio de 2007.

4. A assinatura do formulário de inscrição implica na aceitação e concordância com todos os termos estabelecidos neste Edital.

5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Avaré, 24 de fevereiro de 2012.

Oswaldo Bouças Mendes

Diretor Presidente

**FICHA DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A MEMBRO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA DO AVAREPREV**

DADOS DO CANDIDATO

Nome:

Matrícula:

Carteira de Identidade: (nº e órgão emissor)

CPF nº:

Cargo Efetivo:

Local de Trabalho:

Fone(es):

Conselho de Administração Previdenciária:

Declaro que não tenho instaurado, contra minha pessoa, inquéritos ou processos de qualquer natureza, seja administrativo, civil ou criminal, que não fui condenado em processo civil ou criminal por sentença transitada em julgado, e que conheço e concordo com todas as prescrições contidas no Edital da eleição.

_____/_____/_____/_____

Assinatura do Candidato

CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, considerando demissão de servidores e considerando a desistência do 83º classificado e não comparecimento do 81º, 82º e 84º classificados, convoca os classificados no **Concurso Público nº 007/2010**, publicado em 30/10/2010, homologado em 06/01/2011, publicado em 08/01/2011, prorrogado pelo Decreto nº 3016 de 29/12/2011, publicado em 07/01/2012, para o emprego público de **Professor de Educação Básica I**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

CLASS.	Nome
85º	NADIME APARECIDA MARQUES CASAGRANDI
86º	ANA PAULA RADO DONNINI
87º	SILVANA CELIA DA SILVA PRATA
88º	LEILA CRISTINA FERNANDES SANTOS

Estância Turística de Avaré, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, considerando desistência do 119º e 142º classificados e não comparecimento do 121º, 122º, 126º, 127º, 131º, 132º, 134º, 135º, 137º, 140º, 144º, 146º, 148º, 151º, 152º, 153º, 155º classificados; convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2010**, publicado em 30/10/2010, homologado em 06/01/2011, publicado em 08/01/2011, prorrogado pelo Decreto nº 3016 de 29/12/2011, publicado em 07/01/2012, para o cargo de **Professor de Educação Básica I**, conforme classificação abaixo descrita; para contrato temporário regido pelo CLT até o final do presente ano letivo; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

CLASS.	NOME
165º	CLEONICE BATISTA
166º	DENISE DE FATIMA DOMINGUES
167º	CAMILA TAVARES BENTO
168º	LEDA MARIA DINIZ YOYART
169º	CAMILA DE LIMA NOGUEIRA PADILHA
170º	MATEUS VALENTINO VIVEIROS
171º	WILMA CORREA CAMPOS
172º	NATALIA DA SILVA
173º	ANA PAULA NOGUEIRA COIMBRA
174º	SILVANA MAITANO
175º	BENEDITA APARECIDA BATISTA DE CASTRO
176º	NILZA SILVEIRA DE OLIVEIRA
177º	IGNEZ DIAS
178º	MARTA LUCIA SACRAMENTO VILELA
179º	IZABEL AGUERA GARCIA
180º	CATHARINA BENEDETTI PEREIRA
181º	CLOVIS MAITANO
182º	MARIA APARECIDA CINEL
183º	EUNICE ANTONIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Estância Turística de Avaré, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Administração

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, **considerando o não comparecimento do 9º classificado**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2010**, publicado em 30/10/2010, homologado em 06/01/2011, publicado em 08/01/2011, para a função de **PEB II- Educação Artística**, conforme classificação abaixo descrita; para contrato temporário regido pela CLT para substituição de Professor afastado, a comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

CLASS.	Nome
13º	MARIA APARECIDA FERREIRA CHAVES

Estância Turística de Avaré, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 1511/2011
DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011
REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

DECRETOS**Decreto nº 3.059, de 09 de fevereiro de 2012.**

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de CELSO SECHINI, localizada na Rua Alan Kardec – Lote 01 – Quadra G, nesta cidade.

Local : Rua Alan Kardec – Lote 01 – Quadra G - Avaré/SP;
Proprietário : Celso Sechini

Área territorial: 279,00 m2

Lote de terreno sob o nº 01 da Quadra G, situado no Loteamento Parque Residencial Gilberto Filgueiras, nesta cidade, fazendo frente para a Rua Alan Kardec, onde mede 4,50 m, medindo em curva de concordância com a Rua Antonio Braga, 14,14 m, confrontando pelo lado direito com a Rua Antonio Braga, medindo 13,00 m; pelo lado esquerdo com o lote nº 02, onde mede 22,00 m, e nos fundos com o Sistema de Lazer 01, onde mede 13,50 m, encerrando a área de 279,00 m2, objeto da matrícula 49.332 do CRI, Cadastro 5.148.001.00. Artigo 2º - A presente área será utilizada para futura desapropriação. Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 09 de fevereiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº. 3064, de 13 de fevereiro de 2012.

(Organiza a Comissão Especial Para Estudos de Restos a Pagar, e adota outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:-

Decreta:-

Artigo 1º - Fica organizada, na forma abaixo, a Comissão Especial Para Estudos de Restos a Pagar, com os seguintes membros:

Deira Alizia Visentin Villen;

Erica Marin Henrique;

Itamar Araújo;

Jaime Aparecido Pepe;

João Batista Leme;

Maria José da Cunha;

Napoleão Moreira Junior;

Orlando Bricoletti Medaglia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 13 de fevereiro de 2012.

Rogélio Barchetti Urrêa
Prefeito

Antonio Carlos Garcia Pereira
Supervisor da Secretaria

Decreto nº 3.077, de 23 de fevereiro de 2012

(Reorganiza a Comissão de Apoio às Delegações Esportivas 2012).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão de Apoio às Delegações Esportivas 2012.

ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA – Presidente;

ELIDAN ACACIO CHRISTINO – Tesoureiro;

DAULUS EDUARDO SOARES PAIXÃO – Membro;

CLODOALDO JOSÉ RODRIGUES – Membro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 23 de fevereiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.078, de 23 de fevereiro de 2012.

(Reorganiza a Comissão Organizadora do 21º Campeonato de Futebol Adulto do São Pedro Futebol Clube).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do 21º Campeonato de Futebol Adulto do São Pedro Futebol Clube.

ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA – Presidente;

ELSON CARLOTA – Vice-Presidente;

WANDER MANOEL GONÇALVES – Tesoureiro;

ELIANDRO ROGERIO BRAGA – Membro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 23 de fevereiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

**FALECIMENTOS**

FALECIMENTOS PERÍODO DE
11/02/12 A 17/02/2012

CLARISSE VALENTINO DA SILVA

*04/09/1965 +17/02/2012

BRASILINA ROCHA DE OLIVEIRA

*29/09/1932 +17/02/2012

OSVALDO DOS SANTOS

*08/02/1928 +17/02/2012

BENEDICTO DE ALMEIDA

*23/08/1932 +18/02/2012

JOÃO MANGOLO

*18/06/1926 +18/02/2012

ANGELA GUILHERMINA QUAETUCCI DE JÚLIO

*23/12/1913 +18/02/2012

BENEDITO AUGUSTO PERALTA

*16/08/1956 +19/02/2012

ANTÔNIO JOSÉ LUIS

*21/07/1919 +20/02/2012

BENEDITO DE ALMEIDA(NENÃO)

*29/11/1946 +20/02/2012

LOURIVAL ANTÔNIO FERREIRA JÚNIOR

+21/02/2012

MARIA DA SILVA LOPES

*30/08/1919 +21/02/2012

DULCE NAVARRO DE ARRUDA

*09/02/1928 +21/02/2012

DENIZ DA SILVA

*16/11/1936 +21/02/2012

BENEDITA DE MELO SALES

*07/01/1924 +22/02/2012

VANDERLEI MARQUES

*19/10/1971 +23/02/2012

EDITE BARBOSA PIMENTA

*06/08/1926 +23/02/2012

OUVIDORIA MUNICIPAL
FONE DIRETO: 3732-6862

DEVERES DA OUVIDORIA:

- FACILITAR E SIMPLIFICAR AO MÁXIMO O ACESSO DO USUÁRIO AO SERVIÇO DA OUVIDORIA.
- ATUAR NA PREVENÇÃO DE CONFLITOS.
- ATENDER AS PESSOAS COM CORTESIA E RESPEITO, EVITANDO QUALQUER DISCRIMINAÇÃO OU PRÉ JULGAMENTO.
- AGIR COM INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E IMPARCIALIDADE.
- RESGUARDAR O SIGILO DOS USUÁRIOS E DAS INFORMAÇÕES PERSONALIZADAS.
- PROMOVER A DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO DE OUVIDORIA.
- RECEBER DEMANDAS – RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES, CONSULTAS OU ELOGIOS DE QUALQUER ORIGEM, RELATIVOS A DIREITOS E INTERESSES INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS.
- IDENTIFICAR AS UNIDADES ENVOLVIDAS NAS DEMANDAS, ARTICULANDO JUNTO A ESTAS, O ENCAMINHAMENTO DAS QUESTÕES SUSCITADAS PELO PÚBLICO.
- DILIGENCIAR JUNTO AS UNIDADES ENVOLVIDAS PARA QUE SEJA ESCLARECIDO O ASSUNTO E CORRIGIDAS AS FALHAS, QUANDO FOR O CASO.
- PRESTAR AO PÚBLICO, COM O AUXÍLIO DAS UNIDADES ENVOLVIDAS NO ASSUNTO, AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS, OBSERVADOS OS LIMITES DE SUA COMPETÊNCIA E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
- REGISTRAR TODAS AS SOLICITAÇÕES ENCAMINHADAS À OUVIDORIA E AS RESPOSTAS OFERECIDAS AOS USUÁRIOS, MANTENDO ATUALIZADAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS ATIVIDADES DO SETOR.
- SUGERIR ÀS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS MEDIDAS DE APERFEIÇOAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA.

CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL DE AVARÉ
CMDR AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1ª, 2ª CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Avaré (CMDR Avaré), no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 6, inciso IV e Artigo 11, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, **CONVOCA** seus conselheiros para se reunirem na **Assembléia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **05 de março de 2012, segunda-feira**, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1901, centro, Avaré-SP, em **primeira convocação às 18h00**, com pelo menos a metade de seus membros e em **segunda convocação às 19h00**, com qualquer número de conselheiros, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Leitura, discussão e votação da ata anterior; 2. Alteração da representatividade do CMDR Avaré; 3. Demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado rural.

Estância Turística de Avaré, 23 de fevereiro 2012

ROSMARY BATISTA FOGAÇA
Presidente

Ouvidoria Municipal:
0800-7700133

CULTURA:

Fórum elege representantes das modalidades Teatro, Dança e Música

O Fórum Cultural, realizado anualmente pela Secretaria Municipal da Cultura e Lazer, elegeu no dia 8 de fevereiro os representantes de três importantes categorias artísticas: Teatro, Dança e Música, modalidades essas que ainda não tinham seus representantes.

O objetivo do encontro é a criação do Conselho Municipal de Cultura, que ficará responsável pela elaboração, execução e fiscalização de política pública para a área cultural. Com a implantação do Conselho, será elaborado o Plano Municipal de Cultura e também o Fundo Municipal de Cultura.

Com 25 votos, o professor de teatro Juliano

Roger, das Oficinas Culturais "José Reis Filho", foi eleito o representante da categoria Teatro; com 21 votos Luciana Grisolia foi eleita a representante da categoria Dança e, com 21 votos, Poliana Brasil foi eleita a representante da categoria Música.

Na mesma noite, pediram integração as entidades UNA (União Negra Avarense), que será representada por José Vasconcelos, o Salim, e a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), que será representada por Ailton Camilo.

As demais categorias já tinham representantes eleitos: Centro Literário Anita Ferreira De Maria - Titu-

lar: Rosa Yuri; Orquestra de Câmara – Titular: Frederico Corrêa Peão; Coral Municipal – Titular: Kátia dos Reis Carvalho; Áudio-visual – Titular: Marcelo Lima; Conselho de Patrimônio – Titular: Angela Golin; Música Raiz e Clube da Viola – Titular: Carlos Domingos Alonso; AAVANT (Associação Avarense de Anticomunismo) - Titular: Antonio Alves Nunes Sobrinho e



Poliana Brasil

suplente-Nelson Rodrigues de Sousa; Centro Paulista de Tradição e Costumes – Titular: Flávio



Juliano Roger

Kleber Neves da Silveira; Caricaturas – Titular: Flávio de Oliveira; Casa de Artes e Artesanato – Titu-

lar: Janaína Silva de Oliveira; Oficinas Culturais José Reis Filho – Titular: Juliano Roger Machado de Oliveira; Iniciativa Privada (Empresas) – Titular: Clayton Macário (DA-FRA); Museu - Titular: Isilda Maria Rodrigues; Artes Plásticas - Titular: Iza Perez (eleita no Festival de Artes Plásticas de Avaré); Libertáguas Moto Clube – Titular: João Paulo Moutinho.

CONDEPHAC – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré

Lei Municipal nº 153, de 24 de Outubro de 2.001.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE FEVEREIRO 2012

SENHORES CONSELHEIROS

Assunto: Reunião Ordinária do Conselho

Prezados Senhores

Ficam por meio deste, CONVOCADOS os Conselheiros do CONDEPHAC Avaré para REUNIÃO ORDINÁRIA na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer – Gabinete do Condephac, às 17h00min horas do dia 28 DE FEVEREIRO DE 2012 (REFERENTE À REUNIÃO DE JANEIRO DE 2012) IMPORTANTE A PARTICIPAÇÃO DE TODOS.

PAUTA DA REUNIÃO

1. Situação dos imóveis indicados
2. Plano Setorial do Patrimônio Histórico
3. Resolução do Fórum (discussão sobre o pedido da Câmara Municipal)
4. Aferição dos nomes que integram o Decreto oficial do Conselho e as substituições para a devida regularização e notificação aos órgãos cujos representantes não estão comparecendo as reuniões.
5. Debate sobre o dia e hora das reuniões do Conselho (inclusão Dr. Vivaldo)
6. Discussão sobre a reunião do COMUTRAN (IMPORTANTE)

Lembro a todos que a Secretaria Executiva do CONSELHO a partir de 6 de Fevereiro de 2012, após o cumprimento de licença prêmio do Secretário Executivo funciona todos os dias das 13h30min às 17h30min horas, portanto dúvidas, opiniões ou questionamentos podem ser levados diretamente à pessoa do Secretário, ou mesmo da Presidente, que igualmente mantém um expediente regular na sede do Conselho.

Angela Golin – Presidente; Gumercindo Castellucci Filho – Secretário Executivo.

Também fica disponível o Fone 14 9774-6933 para informações fora do expediente do Conselho.

Respeitosamente, peço a confirmação da presença no ato do recebimento deste ou informe sobre a convocação de seu suplente (atesto a responsabilidade de cada um neste acionamento). Importante frisar a relevância e pertinência dos temas e a necessidade da pontualidade para início da reunião.

Os Conselheiros podem sugerir novas pautas que ficam, porém, sujeitos a liberação da mesa diretora, devido ao tempo para exposição o que pode levar a solicitação de uma reunião extraordinária.

Gumercindo Castellucci Filho – Guma
SECRETÁRIO EXECUTIVO

RESIDÊNCIA DO AMOR FRATERNAL DE AVARÉ - RAFA
RUA SÃO DIMAS N.º 100 - JARDIM VERA CRUZ - AVARÉ-SP
CPF: 54.702.316/0001-86

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$ 5.280,69 - **IMOBILIZADO:** Prédios e Benfeitorias à Máquinas Móveis e Equipamentos R\$ 15.455,26 - **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 20.735,95 - **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ (-3.561,92) - Contas a Pagar R\$ 16.569,23 - Encargos Sociais a Recolher - R\$ 3.140,96 - Encargos Trabalhistas R\$ 4.587,68 **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 20.735,95

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Saldo em 01/01/2011 R\$ 24.058,31 - **RECEITAS:** Subvenção Municipal Prefeitura à Nota Fiscal Paulista R\$ 223.671,97 - **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 247.730,28 - **DESPESAS:** Salário e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 235.291,81 - Bancos R\$ 5.280,69 - **APLICAÇÕES:** Reforma da Lavanderia à Móveis e Ut., Copa Cozinha e Mesa R\$ 7.157,78 - **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 247.730,28

Avaré, 14 de Fevereiro de 2012.

MARY LUCY ARCHANGELO MAIA
PRESIDENTE
VALÉRIA TSUKAHARA GOMES
TESOUREIRA
AMARILDO R COLLELA
TC-CRC: 1SP197812/O-6

MARY LUCY ARCHANGELO MAIA
PRESIDENTE

Comunicado da Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário:

A Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário, CONVIDA os membros do COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito e todos os interessados para participar da Audiência Pública que será realizada no Cine Clube – CAC, localizado na Rua Rio de Janeiro nº 1763 Centro às 16h00, com objetivo de, em cumprimento ao disposto na Lei complementar nº 154 de 27 de Setembro de 2011 Artigos 18, 19 e Parágrafo Único, que institui o Plano Diretor da Política de Transporte e Mobilidade.

Realização:



Em parceria com:

SINDICATO RURAL DE AVARÉ

PROMOVEM

SEMINÁRIO SOBRE PREVIDÊNCIA RURAL

Destinado aos profissionais e coordenadores das áreas de Contabilidade, Controladoria Fiscal, Recursos Humanos dos setores de benefícios previdenciários rurais, folha de pagamento (GPS e SEFIP) e escritório contábil, autônomos, empresa agrícola, empresa adquirente de produção rural, empresa de mão-de-obra rural, agroindústria e sindicato rural.

Os objetivos são de prestar informação ao público quanto aos benefícios previdenciários rurais no tocante aos seus direitos, conforme a legislação em vigor. Transmitir também a correta e atualizada orientação legal quanto às contribuições previdenciárias rurais incidentes e respectivos efeitos sobre a folha de pagamento e comercialização da produção rural. Também serão disponibilizadas noções do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF.

As palestras serão proferidas por Auditor(es) Fiscal(is) Especializado(s) da Receita Federal do Brasil – RFB e Administrativo(s) do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Data: 22 (Quinta-feira) de Março de 2012

08h30 às 18h00 no ESPAÇO EUROPA

Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1260 - Jd. Europa - Avaré/SP

As inscrições são GRATUITAS e poderão ser feitas no

SINDICATO RURAL DE AVARÉ

Rua: Rio de Janeiro, 1723 - Avaré/SP

Fones: (14) 3732.06.96 / 3733.56.66 - e-mail: sra.avaresenar@uol.com.br

As vagas são limitadas. Os participantes receberão certificado de participação

Apoio:



MEMÓRIA VIVA:

Avaré e os seus primeiros logradouros

Como eram identificadas inicialmente as vias mais antigas da cidade

GESIEL JÚNIOR

Ao redor da Capela do Major, marco de fundação de Avaré, formou-se o primeiro casario e assim, paulatinamente, surgiu o Largo da Matriz e começou o arruamento da Vila do Rio Novo a partir de meados do século dezenove.

Até 1897 ruas e travessas, num total de dezesseis, formavam o núcleo urbano original. Com a mudança do regime monárquico para o republicano, a nomenclatura de algumas vias teve a sua alteração determinada por razões políticas.

A oficialização da mudança dos nomes das vias deu-se por ato do intendente Antonio Gomes Amorim, que administrou o município entre 1895 e 1897.

Pai do advogado Cory Gomes de Amorim (presidente da Câmara de Vereadores no fim dos anos 1920 e deputado à Assembleia Constituinte de 1934) e avô do advogado Jairo Amorim

(vereador na gestão de 1964 a 1968 e fundador da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE), ele foi o segundo governante de Avaré no princípio da República Velha.

Amorim decidiu trocar as denominações da maioria das vias públicas pelos nomes dos Estados da Federação. Exceção feita apenas para duas que homenageiam os principais fundadores da cidade: Rua Major Vitoriano (antes denominada Rua Boa Vista), principal elo do centro histórico com o Bairro Alto, e Rua Domiciano Santana (antigamente chamada de Rua da Escola).

Na sequência estão relacionados os atuais e os antigos nomes dos primeiros logradouros avarenses:

- Rua Rio Grande do Sul – antes chamada de Travessa da Matriz e depois de Travessa São Sebastião.
- Rua Santa Catarina – antiga Rua Princesa Isabel.
- Rua São Paulo – antiga Rua 7 de Setembro.

“Ruas! Oh, velhas vias que já nem guardam mais as sombras dos tipos populares que tanta e tanta vida risonha lhes davam!”

Gabriel Marques



Rua Rio Grande do Sul, antiga Travessa da Matriz



Intendente Antonio Gomes Amorim

pr

- Rua Bahia – antes chamada de Rua da Cadeia e depois de Rua Duque de Caxias.
- Rua Minas Gerais – antiga Rua José de Alencar.
- Rua Paraíba – antiga Rua Itapiru.
- Rua Alagoas – antes chamada de Rua Nova e depois de Rua São João.
- Rua Maranhão – antiga Rua Aurora.
- Rua Pará – antiga Travessa Ipiranga.

- Rua Rio de Janeiro – antes chamada de Travessa da Liberdade e depois de Travessa Visconde do Rio Branco.

- Rua Goiás – antiga Travessa Municipal.

- Rua Mato Grosso – antes chamada de Travessa da Palha e depois de Travessa Pedro II.

- Rua Paraná – antiga Travessa Marquês de Herval.

- Rua Pernambuco – antes chamada de Travessa Alegre e depois Travessa 13 de Maio.

Observe-se que até esse período todas as vias paralelas à Rua Pernambuco eram chamadas de travessas.

Também coube ao intendente Amorim ampliar a zona urbana com a

abertura das Ruas Piauí, Ceará, Sergipe, Espírito Santo, Amazonas, Distrito Federal e Rio Grande do Norte.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA – Pelo intendente Amorim também foi inaugurada em 1897 a rede de abastecimento de água, cuja captação era feita no manancial do Piranha. O reservatório se localizava na esquina das Ruas Domiciano Santana com Distrito Federal, de onde era feita a distribuição.

“Uma pena d’água custava apenas mil reis por ano”, informou Jango Pires. Segundo o memorialista o custo “era baratíssimo porque o líquido jorrava com força e abundância: mesmo

ainda havia os retrógrados que achavam caro”.

CHAFARIZES – Outra obra significativa na gestão do professor Amorim, que na mesma época fundou um colégio com curso de escrituração: nove chafarizes “para serviço público”, os quais foram instalados na frente da antiga igreja matriz, no centro do pátio São João e nas esquinas das Ruas Minas Gerais com Rio Grande do Sul, Major Vitoriano com Largo da Matriz, São Paulo com Rio de Janeiro, São Paulo com Pernambuco, Maranhão com Pernambuco, Piauí com Rio de Janeiro e Pará com Espírito Santo.



Rua Major Vitoriano, antiga Rua Boa Vista



Rua Bahia, antiga Rua da Cadeia



Imagens da Rua São Paulo, antiga Rua 7 de Setembro, em 1906, no cruzamento com a Rua Rio Grande do Sul



Imagens da Rua Pernambuco, antiga Travessa 13 de Maio, em dois trechos no começo do século XX.



Trecho da Rua Rio de Janeiro, antiga Travessa da Liberdade



Carro de boi cruza a Rua Pará, antiga Travessa Ipiranga

AÇÃO SOCIAL:

Prefeitura no Bairro acontece hoje

O Projeto de Ação Social abrangerá o Bairro Brabância e adjacências

O Projeto de Ação Social Prefeitura no Bairro está sendo realizado hoje na Escola Municipal de Ensino Básico “Maria Tereza de Oliveira Picalho” (Dondoca), localizada na Rua Santos Dumont nº 1910, abrangendo o Bairro Brabância e adjacências.

Das 9h00 às 17h00, o Governo Municipal estará com toda a sua estrutura e das Secretarias Municipais atendendo às necessidades do local, com expedição de RG e outros documen-

tos, esportes e eventos culturais, orientações jurídicas, serviços de saúde, informações sobre água e luz, entre outros.

Os funcionários estarão à disposição dos moradores, atendendo suas reivindicações. A Secretaria da Saúde, por exemplo, disponibilizará as seguintes especialidades médicas: pediatria, clínica geral, ginecologia, cardiologia e oftalmologia, além da área odontológica, sem necessidade de agendamentos. Além disso, o Prefeitura no Bairro também oferecerá cortes de cabelo, brincadeiras, distribuição de pipoca, dentre outros, de forma gratuita para a população.

O projeto é um grande facilitador, por permitir à população, a



Equipe da Polícia Civil de Avaré realizando a expedição de RG

quebra de barreiras burocráticas e o intercâmbio com todos os seto-

res da administração pública, levando reivindicações e anseios da

população de forma direta, inclusive a qualquer secretário ou mes-

mo ao próprio prefeito, que se faz presente durante todo o evento.

CULTURA:

Exposição itinerante “Avaré em 150 Imagens” será aberta na próxima segunda

Os 150 quadros com imagens antigas de Avaré confeccionados com apoio de patrocinadores em geral, começam a circular por diversos pontos da cidade a partir da próxima segunda-feira, 27. É a Exposição Itinerante “Avaré em 150 Imagens” em alusão ao sesquicentenário (150 anos) do município comemorado no ano passado.

O lançamento será no Museu Histórico e Pedagógico Anita Ferreira de Maria, na Praça Rui Barbosa, permanecendo



aberta à visitação pública no período de 27 a 29 de fevereiro, das 9h00 às 17h00. São 150 fotos belíssimas, imagens históricas recuperadas e digitalizadas pelo fotógrafo avareense Edel Coradi, que fazem da exposição uma verdadeira viagem no tempo.

Segundo a Secretaria Municipal da Cultura, a exposição seguirá uma rotina mensal de rodízios em espaços abertos e fechados, conforme cronograma estipulado que inclui repartições públicas e estabelecimentos co-

merciais patrocinadores da mostra.

FESAPLA

Outro evento da Secretaria Municipal da Cultura anunciado para este mês é o 1º Festival de Artes Plásticas de Avaré, o FESAPLA, que acontece no Centro Cultural Djanira Motta (CAIC) a partir do dia 28 de fevereiro, com abertura às 19h30 e visitação pública, diariamente em horário de expediente, das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h30. O FESAPLA fica em exposição até o dia 6 de abril.